



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^a): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 03/01/2023 - 05/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CERIMONIA E POSSE DO MINISTRO DAS CIDADES E AUDIENCIA DACNM E REFERENTE O CENSO DE IBGE., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022035901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA JO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023. Atividade 0301. 041220001. 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas, Exercício 2023. Atividade 0701. 041230001. 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Receita, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas, Exercício 2023. Atividade 1001. 041220010. 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas, Exercício 2023. Atividade 0401. 041230001. 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas, Exercício 2023. Atividade 1101. 271220010. 2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas, Exercício 2023. Atividade 0501. 203010006. 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas, Exercício 2023. Atividade 0201. 041220001. 2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

CNPJ 34.849.190/0001-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador: E228ABE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022046301**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV. LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0301. 041220001. 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023. Atividade 1001 041220010. 2.029 Manutenção da Secretaria de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0501. 203010006. 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ 40.155.189/0001-06

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador: FF42EE4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1/2023**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ERACLITO GESUINO DA PAZ**, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 03/01/2023 - 05/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CERIMONIA E POSSE DO MINISTRO DAS CIDADES E AUDIENCIA DA CNM E REFERENTE O CENSO DE IBGE., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de janeiro de 2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 7F5E40DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Contratado: **FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS**.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Vigência: de 09/01/2023 a 31/12/2023.

Valor com base no salário mínimo vigente.

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária: 2.034 - 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-PA.

Data da Assinatura: 06.01.2023

VALDIRO ALVES LIMA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: ACA733EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022044501**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(e) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida Lago Azul c/ Palmópolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023. Atividade 1001. 041220010. 2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023. Atividade 0501. 203010006. 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador: 9B1A9509

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 002/2023 LICENÇA-PRÊMIO / FMS**

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e das outras providências

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **ROSILENE ALVES FRANÇA**. Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/12/2022 a 28/02/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.